Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 158

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE AGOSTO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Dave o die 22 age 09 seh		
Para o dia 23 ago 08 sab	1° Ten José Carlos	- CPEx
Guarda do Quartel	1 Ten Jose Carios	- CI LX
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt Leal	- D Cont
Cb Gd	Cb Athosberg	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Santos	- D Cont
Mot D	Cb Robyson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Kadimus - CPEx; Borges - DGO; Clemente	- SEF
Guarda do Contingente	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-
Cb D (Cmt Gd)	Cb César	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Amorim	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Eugenio	- SEF
Cozinheiro	Sd Araújo	- SEF
Para o dia 24 ago 08 dom		
OD	2º Ten Fricke	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Almeida	- SEF
Cb Gd	Cb Rone	- 11 ^a ICFEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Roberto	- CPEx
Mot D	Sd Josivaldo	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Ivo - CPEx; Wilson - SEF; Gleiton - SEF	
Guarda do Contingente	CI Av	CDE
Cb D (Cmt Gd)	Cb Attus	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Muller	- DGO
Aprovisionamento	C1M1l-2	CEE
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Para o dia 25 ago 08 seg		
OD	1º Ten Eurico	- DGO
Aux OD	Asp Villela	- D Aud
Guarda do Quartel	1	
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt David	- SEF
Cb Gd	Cb Alex	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Andrei	- D Cont
Mot D	Cb Bruno	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Leonardo - CPEx; Gomes - CPEx; Moreira	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Abrão	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Vaz	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Welinton	- SEF
Cozinheiro	Cb Glaender	- SEF

Pag Nr 02

Cont BI Nr 158, de 22 ago 08

2° Ten Cristiane Alves	- D Aud
Asp Cecília	- D Aud
3° Sgt Roberto	- SEF
Cb Israel	- DGO
Cb Weber Silva	- D Aud
Sd Cleydson	- SEF
Sd Deyglames - 11 ^a ICFEx; Da Silva - CPEx; Clement	te - SEF
Sd Reginaldo - SEF; Muller- DGO; Fernando	- 11 ^a ICFEx
Sd Elienai	- D Cont
Cb Ricardo	- DGO
Cb Porto	- CPEx
Sd Romeiro - CPEx; Gleidson - 11ª ICFEx; Amorim	- CPEx
T1 Dias	- SEF
Sd Josivam	- SEF
Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Charles - DO	GO; Sd Rodrigo - D Aud
Cb Evangelista - D Aud; Cb Clebson - SEF; Sd Marco	os - DGO; Sd Lemos - CPEx
	Asp Cecília 3° Sgt Roberto Cb Israel Cb Weber Silva Sd Cleydson Sd Deyglames - 11° ICFEx; Da Silva - CPEx; Clemen Sd Reginaldo - SEF; Muller- DGO; Fernando Sd Elienai Cb Ricardo Cb Porto Sd Romeiro - CPEx; Gleidson - 11° ICFEx; Amorim T1 Dias Sd Josivam Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Charles - DG

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias

O Sr Secretário, devidamente autorizado pelo Comandante do Exército, entrou em gozo de 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2007, a contar desta data, na guarnição de Porto Alegre/RS, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 ago 08, restam-lhe 21 (vinte e um) dias de férias relativas ao ano de 2007.

(Nota Nr 016-Gab Sect/SEF, de 22 ago 08)

b. Alterações de Praças

1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Indeferido

Indefiro o requerimento do Sd Josivaldo de Lima Soares, desta Secretaria, por contrariar o item 2, do art. 130 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 jan 1966; o inciso I das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria Nr 600 - Cmt Ex, de 7 nov 2000 e o inciso I, do art. 194, combinado com os incisos IV e V do art. 215, das NT 08-DSM. (por não haver interesse para o Exército):

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 047-SG 1.4/SEF, de 20 ago 08)

Cont BI Nr 158, de 22 ago 08

Pag Nr 03

2) Apresentação

Em 22 ago 08

Sd Júlio César Jesus de Sousa, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

De acordo com o art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 Dez 1990, concedi 2 (dois) dias de LTS, a contar de 14 ago 08, à SC Maria da Conceição Pimentel Bernardes, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 44065, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda.

Em consequência, a referida servidora acumula 14 (catorze) dias de LTS no exercício de 2008, a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 045-SG1.1.5/SEF, de 20 ag 08)

d. Diversos

1) Expediente no dia 25 ago 08

No dia 25 ago 08 (segunda-feira), não haverá expediente, no âmbito da SEF e de suas OMDS sediadas na guarnição de Brasília/DF, tendo em vista as comemorações do Dia do Soldado.

Em consegüência:

- a) a SG1/SEF e as OMDS da Guarnição de Brasília tomem conhecimento e as providências decorrentes; e
- b) as ICFEx localizadas fora da Guarnição de Brasília/DF deverão seguir o planejamento previsto pelo respectivo Comando Militar de Área.

2) Maratona Brasília Run Day - Participação

Conforme Parte Nr 027-Asse Jur-08 (A1/SEF), de 5 ago 08, o 1º Ten Gustavo Castro Araújo, desta Secretaria, participou da "Maratona Brasília *Run Day*", em 27 jul 08, obtendo o 18º lugar na classificação geral e o 3º lugar em sua faixa etária, com o tempo de 3h16min43s.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e providências necessárias. (Nota Nr 049-SG3/SEF, de 21 ago 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ajuste de Contas de Militar

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, seja providenciado o ajuste de contas do Sd Josivaldo de Lima Soares, Idt 07202289401-7, Prec/CP 345032222, que será licenciado, a contar de 1º set 08.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 048-SG 1.4/SEF, de 20 ago 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 158, de 22 ago 08

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Comissão

1) Designo a comissão composta pelo:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	Adriano Alex Andrade	CPEx
Asp	Cecília de Souza Costa	D Aud
Asp	Iolanda Rocha de Sousa Oliveira	D Aud
3° Sgt	Edmar Marcelino da Silva	D Cont
3° Sgt	Márcio Mário do Nascimento	DGO
SC	Lázaro Teixeira dos Santos	D Cont

para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os exames:

- a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de setembro de 2008;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o OD da SEF, até o 2º dia útil do mês de outubro do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de outubro de 2008.

(Nota Nr 539-SG1.2/SEF, de 20 ago 08)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 23 ago 08						
Classes Efetimes	Quantitativos		Compl	ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
S Ten e Sgt	RR	01				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Pag Nr 05

Cont BI Nr 158, de 22 ago 08

Para o dia 24 ago 08							
Classes Efetimes	Quantitativos		Compl	ementos			
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	01	CF	35			
Oficiais PTTC	RR	00		*			
S Ten e Sgt	RR	01					
S Ten e Sgt PTTC	RR	00					
Cb, Tf e Sd	QR	33					

Para o dia 25 ago 08						
Classes Efetimes	Quanti	Quantitativos		ementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
S Ten e Sgt	RR	01				
S Ten e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 26 ago 08						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	216	CF	579		
Oficiais PTTC	RR	21				
S Ten e Sgt	RR	121				
S Ten e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	218				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 ago 08				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35		

Para o dia 24 ago 08					
Café: 81 Almoço: 35 Jantar: 35					

Para o dia 25 ago 08				
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 35		

Para o dia 26 ago 08					
Café:	114	Almoço:	579	Jantar:	114

(Notas Nr 236 a 239-Sv Aprv/SEF, de 22 ago 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 158, de 22 ago 08

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que o Sr Secretário de Economia e Finanças mandou proceder por intermédio da 1º Ten ODT Tonyela Cária Marques, desta Secretaria, pela Port Nr 015-08-SG1.1AjG/SEF, de 31 jul 08, a fim de comprovar se o acidente sofrido pelo Sd Anderson Almeida Rocha foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido pelo militar foi em serviço por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, pois o militar estava deslocando a serviço da SEF para o estande de tiro para realização de exercício de tiro, conforme consta no depoimento do sindicado; e
 - o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.
 - 2. Isto posto, resolvo:
 - a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com o item III do art. 7º das IR 30-34 (Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem), aprovadas pela Port Nr 064-DGP, de 4 jul 01;
 - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHA

Rsp pelo Expediente da Secretaria de Economia e Finanças